

Ata da 96ª (nonuogésima sexta) sessão ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado de Goiás:

Das 01 (primeiras) dias do mês de novembro do ano de 1978 (mil novecentos e setenta e oito) no salão nobre onde funciona os trabalhos legislativos da Câmara Municipal depois de feita a chamada por um dos secretarias observou-se as presenças das seguintes vereadores: Elias Assunção Oliveira, Pedro Aleixo da Silva, Santídio Antonio de Sousa, Tiago Milhomem da Silva, Raimundo Barbosa de Sousa, Pedro Paulo da Silva e Pedro Zelega de Souza. Sobre a presidência do Vereador Sr. Elias Assunção Oliveira, Presidente, que depois de achar tudo em ordem declarou aberta a sessão com a finalidade de tratar de assunto de interesse do município.

Expediente

Entrou neste expediente um ofício nº 71 de 1º de novembro de 1978 encaminhando um Projeto de Lei nº 33/78, de 30 de outubro de 1978, como também a Resolução nº 6/78, de 30 de outubro de 1978 de autoria da Câmara Municipal.

Projeto de Lei nº 33/78, de 30 de outubro de 1978. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder aumento de vencimento aos funcionários municipais, e dá outras providências.

Prezido Municipal de Presidente Kennedy go. Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento de vencimento aos funcionários municipais, na ordem de 20% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos atuais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 1979.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Presidente Kennedy, aos 30 de outubro de 1978.

Raimundo Felipe de Araújo, Prefeito Municipal
Francisco Rodrigues Camelo, Secretário.

Resolução nº 06/78, de 30 de outubro de 1978. Fixa o Subsídio e Representação do Prefeito Municipal, para o Exercício de 1979 e dá outras

providências.

A mesa da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto no art. 101, item III da Constituição do Estado de Goiás; alterada pelo artigo 1º da Lei Constitucional, de 27 de outubro de 1977.

Resolve:

Art. 1º - Fixa para o exercício de 1979, o Subsídio e a Representação do Vereador municipal de Presidente Kennedy, na seguinte base:

a) - Subsídio: cr\$. 15.000,00, (quinze mil cruzeiros) por mês.

b) - Representação: cr\$. 3.000,00 (três mil e trezentos), por mês.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 1979.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1978.
Elioz Assunção Oliveira, Pres. da Câmara
Pedro Alvaro da Silva Sec. da Câmara.

Ordem do dia

Entrou em discussão o Projeto de Lei nº 33 de 30 de outubro de 1978 e a Resolução nº 06/78 de 30 de outubro de 1978. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente mandou que fizesse a leitura da presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os vereadores presentes. Em seguida deu por encerrada a sessão, marcando outra para o dia 03 do corrente.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy
aos 1º de novembro de 1978.

João Augusto Queiroz

Neto de Sr. do Sr.

Diogo Robinson da Silva.

Raimundo Barbosa de Souza

Pedro Paulo da Silva

Pedro Bessa de Sousa

Samuel de F. F. de Souza